

4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
417º	PATRICIA SABINO ALVES DE LYRA
** 418º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
419º	NEILA DE OLIVEIRA MARINHO

5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
170º	LUIZA BARBOSA FARIA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 047º	LUCIANE TEREZINHA NUNES

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
446º	ARIANI AZEVEDO MANZONI

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS.	NOMES
** 148º	DEBORAH CAREN CERQUEIRA DE SOUZA MACIEL

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

DECRETO RIO “P” Nº 271 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2019**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623 de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC n.º 39/2020, publicado no D.O. Rio de 10/02/2020.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF ANOS INICIAIS - 2019

1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
053º	THALITA BITTENCOURT DE OLIVEIRA
054º	DAIANE AGOSTINI DA SILVA

8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
174º	KARINE DIAS DE SOUZA
175º	ANNE CRISTINE SANTOS DE OLIVEIRA

9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
** 156º	Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014, já convocado para posse
157º	CAROLINA OLIMPIO DE ALBUQUERQUE

DECRETO RIO “P” Nº 272 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC n.º 14/2020, publicado no D.O. Rio de 10/01/2020.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF LÍNGUA PORTUGUESA - 2019

1ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
020º	VANIA LUIZA CIRILO

8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
071º	MARCOS ANTONIO DE SOUZA BILLE

DECRETO RIO “P” Nº 273 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA n.º 379/2016, publicado no D.O. RIO de 30/12/2016.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF GEOGRAFIA

3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
019º	VANIA MARIA DE ALCANTARA
020º	LUCIANO SILVA DE LIMA

DECRETO RIO “P” Nº 274 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital GP/SUBSC n.º 94/2017, publicado no D.O. Rio de 22/09/2017 (Turmas 1 e 2), Edital CVL/SUBSC n.º 224/2019, publicado no D.O. Rio de 08/11/2019 (Turmas 3 e 4), Edital FP/SUBGGC n.º 16/2022, publicado no D.O. Rio de 16/02/2022, retificações publicadas no D.O. Rio de 02/05/2022 e 09/05/2022 (Turma 5) e Edital FP/SUBGGC n.º 55/2022, publicado no D.O. Rio de 16/12/2022 (Turma 8 e 9).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF INGLÊS - 2016

5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
071º	ANA KEROLAYNE DEFAVERI LOPES

DECRETO RIO “P” Nº 275 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA n.º 381/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA

4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
070º	OTTO CASTELLETI MASSAPUST FILH

DECRETO RIO “P” Nº 276 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2016**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623 de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA n.º 382/2016, publicado no D.O. Rio de 30/12/2016 - Turma 7, Edital CVL/SUBSC n.º 107/2018, publicado no D.O. Rio de 29/08/2018 - Turmas 9, 10, 11 e 12, Edital CVL/SUBSC n.º 185/2019, publicado no D.O. Rio de 30/09/2019 - Turmas 15, 16, 17, 18 e 19, Edital CVL/SUBSC n.º 189/2019, publicado no D.O. Rio de 02/10/2019 - Retificação 4ª CRE e do Edital CVL/SUBSC n.º 67/2020, publicado no D.O. Rio de 16/10/2020 - LG Grupo 1 - 3ª CRE/5ª CRE/6ª CRE e LG Grupo 2 - 8ª CRE.

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF ANOS INICIAIS - 2016

11ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	NOMES
026º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
** 027º	Candidato beneficiário da Lei Municipal nº 5.695/2014, já convocado para a posse
028º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
029º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
030º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
031º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
032º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
033º	Candidato já convocado para a posse - GRUPO 1
034º	BIANCA BURLANDY MOTA DE MELO

DECRETO RIO “P” Nº 277 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/005.499/2021,

RESOLVE

PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei n.º 94/79, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei n.º 5.623, de 01/10/2013, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital CVL/SUBSC n.º 13, publicado D.O. Rio de 10/01/2020.